



COMUNICADO Nº 043/10

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu notificação da Caixa Econômica Federal- CEF dizendo que foi efetuado o crédito abaixo descrito, sob bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 225.673-90, assinado no âmbito do Programa Pró-Município Médio e Grande Porte, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto o Revestimento Asfáltico CBUQ nas Ruas Glória Roussim e Francisco Antônio Francisco – Bairro Açude.

- Valor: R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).
- Contrato de Repasse: 225.673-90

Volta Redonda, 19 de abril de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref. Of. 198/2010- REDUR/Ag. VR/CEF
smfsf.